



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 018/2019

Criação de disciplina do Curso de
Química

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.019785/2018-93 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o Curso de Química, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Introdução ao Planejamento e Otimização de Experimentos	Departamento de Química	60h	Não há	Opcional

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 03 de abril de 2019.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de
Melo**
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação